



ESTADO DO ESPIRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

MOÇÃO DE PESAR N° ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor Presidente,

O Vereador Flavio Roberto da Silva (Preto), no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 14, inciso III da Lei Orgânica Municipal e artigo 106, § 1º, inciso X do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que depois de ouvido o plenário na forma regimental, seja consignado em ata dessa Câmara Municipal a nossa manifestação de solidariedade através da Moção de Pesar à Família VALENTE, pelo falecimento do Senhora **ANA MARIA NASCIMENTO VALENTE**, ocorrido no dia 03 de maio de 2025.

Aos seus familiares, filhos e a toda família, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de ser associar aos seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito a família e amigos rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que a Senhora BENILDA GROLLA NICOLI, descanse em paz.

Respeitosamente.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de maio de 2025.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR**

